



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0301/2005

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

SR. ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
265	0202	04.122.0202.2.088 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Manutenção de Convênio com a Secretaria de Estado da Polícia Civil de Minas Gerais.	
		3390 04 Contratação por tempo Determinado	5.500,00
		3390 30 Material de Consumo	1.800,00
		TOTAL	7.300,00

Art. 2º - Como recurso(s) fica(m) anulada(s) dotação(ões) constante(s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
204	0209	15.451.0901.1007 DEPARTAMENTO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS Aquisição de Imóveis Urbanos	
		4490 61 Obras e Instalações	7.300,00
		TOTAL	7.300,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 22 de Abril de 2005.

ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA
Prefeito Municipal